

PORTARIA Nº. 488/2015/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO comunicação efetuada pelo i. Defensor Público Dr. Marcelo Rodrigues Leirião, com alteração na Escala de Plantão do Núcleo Cível da Comarca de Cuiabá e Várzea Grande/MT.

CONSIDERANDO decisão proferida no documento nº 522393/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, na Escala de Plantão Cível de Cuiabá e Várzea Grande, o período abaixo:

Data	Defensor Público
De 23/10 a 30/10/2015	Dr. Anderson Cássio Costa Ourives

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 06 de outubro de 2015.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 128f86ec

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar